Prefeitura Municipal de Registro
Departamento Municipal de Administração
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP: 11.900-000 – Registro – SP
Fone: (13) 3828-1000 - Fax: (13) 3821-2565 – e-mail – prefeitura@registro.sp.gov.br

DECRETO Nº 1154/2007

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.

CLÓVIS VIEIRA MENDES, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Declara Ponto Facultativo nas Repartições Municipais, o dia 02 de janeiro de 2008.

Artigo 2º - Nestes dias deverão funcionar somente os serviços considerados essenciais, cujos atendimentos serão programados através de escala elaborada por seus responsáveis.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 26 de dezembro de 2007.-

CLOVIS VIEIRA MENDES
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO
ARQUIVE-SE
28 / 01 / 08
Nilton José Hirota da Silva
Presidente

Reg. e Publ. na data supra

VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES
Diretora do Departamento Municipal de Administração

CAIO CESAR FREITAS RIBEIRO
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos